

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA № 001/2024

Processo Administrativo nº 4294/2024

Requisitante(s): Câmara Municipal de Vereadores de Tramandaí

Data do certame: 23/12/2024

TERMO DE ENCERRAMENTO

No décimo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, na sala de reuniões do Gabinete do Presidente do Legislativo, reuniram-se o Agente de Contratação Alessandro Ramos de Lima, a Equipe de Apoio formada pelos servidores Alexandre Chaves Pauli, Luciano Silva de Oliveira e Denise Colleoni, designados pela Portaria nº 057, de 01 de fevereiro de 2024, para sugerir a ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DO LOTE do certame, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para realização de reforma no Prédio Sede da Câmara Municipal de Vereadores de Tramandaí/RS (com material e mão de obra) conforme descrito neste Edital, demais exigências/considerações, seus Anexos e no Memorial Descritivo., à pessoa jurídica SCHLIEPER – CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CNPJ Nº 05.409.306/0001-10, nos termos e valores do lote abaixo, cujo valor consta dentro dos parâmetros de mercado.

Certificamos ainda, no que tange à documentação da empresa vencedora do certame, que foi verificada a regularidade fiscal, consultado o sistema de consulta de sanções do Portal Transparência-Controladoria da União- CEIS/CNEP, bem como, a certidão de Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU, em atenção às exigências do edital de Concorrência Eletrônica nº 001/2024 e ao cumprimento do § 4º do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021.

LOTE										
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR GLOBAL ESTIMADO	VALOR GLOBAL COTADO						
01	EMPREITADA GLOBAL (MATERIAL E MÃO DE OBRA) PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS À REFORMA DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRAMANDAÍ/RS.	01 SERVIÇO	R\$ 644.250,32	R\$ 567.800,00						

VALOR TOTAL DE MATERIAL: R\$ 445.723,00 (Quatrocentos e Quarenta e Cinco Mil e Setecentos e Vinte e Três Reais).

VALOR TOTAL DE MÃO DE OBRA: R\$ 122.077,00 (Cento e Vinte e Dois Mil e Setenta e Sete Reais)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

Compete mencionar, por fim, que o valor apresentado pela empresa SCHLIEPER – CONSTRUTORA EIRELI – EPP, vencedora deste certame, **representa aproximadamente 88,14% do valor orçado pela Administração**, <u>NÃO</u> importando na prestação, pela licitante, de garantia adicional, conforme previsão do artigo 59, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e dos subitens 10.3.2 e 17.9, ambos do instrumento convocatório.

Nada mais havendo a constar eu, Alessandro Ramos de Lima, Agente de Contratação e os membros da Equipe de Apoio, todos designados pela Portaria 057/2024, lavramos o presente **TERMO DE ENCERRAMENTO** que encaminhamos às autoridades superiores para análise e apreciação.

Tramandaí, 06 de janeiro de 2025.

ALESSANDRO RAMOS DE LIMA

Agente de Contratação Portaria nº 057/2024

EQUIPE DE APOIO LICITATÓRIO

Alexandre Chaves Pauli / Denise Colleoni / Luciano da Silva Oliveira



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/01/2025 às 13:21) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 05.409.306/0001-10.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 677C.02FA.131D.2474 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SCHLIEPER - CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.409.306/0001-10 Certidão nº: 623753/2025

Expedição: 06/01/2025, às 13:17:45

Validade: 05/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **SCHLIEPER - CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 05.409.306/0001-10, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/01/2025 13:22:59

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: SCHLIEPER - CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: **05.409.306/0001-10**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos** Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa

e Inelegibilidade

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 01/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 01/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 01/2025 (Diário Oficial da União - CEAF), 01/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 01/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 06/01/2025 13:18:34

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 05409306000110

Limpar filtros

		1					1		
DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE

Nenhum registro encontrado